# CONTRATO Nº 053/2023

**Processo nº 00045.001216/2023-75**

**CONTRATO Nº 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, representada neste ato por seu presidente, **DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 24.073, de 04 de maio de 2023 e a **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.466/0001-13, CNES nº 5864399, com sede na cidade de Teresina-PI, situada na Av. Higino Cunha, n. 1515, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, neste ato denominada **BENEFICIÁRIA**, representada pelo Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar, **SR. ADERSON LUZ CARVALHO**, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 (PRT GM/MS nº 96/2023) e pela Portaria GM/MS nº 443 de 3 de abril de 2023 (PRT GM/MS nº 443/2023), nos termos da Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022 (Lcp nº 197/2022) e com fundamento na Lei 8.666/1993, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE REPASSE**, regulado pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o repasse de recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, previstos na Lcp 197/2022, conforme os parâmetros estabelecidos nas PRT GM/MS nº 96/2023 e PRT GM/MS nº 443/2023, para serem aplicados no custeio de serviços prestados pela **BENEFICIÁRIA**.

1.2 Os recursos deste objeto são compostos por:

a) Saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018;

b) Transferências de incumbências do Ministério da Saúde, nos termos do art. 4º da Lcp nº 197/2022.

1.3 O recurso financeiro previsto no item 1.1 tem por objetivo contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira da instituição na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 O pagamento dos recursos à **BENEFICIÁRIA** deverá ocorrer até o dia 1º de junho do ano corrente, conforme determina o art. 3º da PRT nº 443/2023.

2.2 O incentivo financeiro objeto deste contrato deverá ser executado pela **BENEFICIÁRIA** até o final do exercício financeiro de 2023, uma vez que a sua prestação de contas deverá constar no Relatório Anual de Gestão RAG da Gestão Municipal, conforme disposto no art. 9º da PRT GM/MS nº 96/2023 e reproduzido no art. 4º, parágrafo único da PRT GM/MS nº 443/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Contrato terá vigência a partir da sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 O incentivo financeiro objeto deste contrato totaliza o valor de **R$870.855,72 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** e é composto da forma como segue abaixo:

a) Parcela referente aos recursos a serem repassados em decorrência da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, de natureza de despesa de custeio, destinados à **BENEFICIÁRIA** prestadora de serviços aos usuários do SUS, no montante de **R$746.607,74 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**, valor proporcional à sua produção total registrada na base de dados SIH-SAI/SUS, no período de 2019 a 2021, em relação ao montante de dois bilhões de reais, conforme preceitua o §3º, do art. 4º, da PRT GM/MS nº 96/2023;

b) Parcela complementar do auxílio financeiro advinda do Ministério da Saúde, creditado pelo Fundo Nacional de Saúde na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R$124.247,98 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme estabelecido no anexo da PRT GM/MS nº 443/2023.

4.2 A execução das ações e serviços, será realizada conforme estabelecido na Lcp nº 197/2022.

4.3 Após o prazo final mencionado no item 2.2 da Cláusula Segunda, os saldos remanescentes em contas criadas antes de 1º de janeiro de 2018 deverão ser devolvidos à União, conforme art. 3º da Lcp nº 197/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste instrumento ficam vinculados aos saldos remanescentes nas contas divulgadas no painel do Fundo Nacional de Saúde, na forma da PRT GM/MS nº 96/2023 e à transferência de recursos da União, consoante a PRT GM/MS nº 443/2023, correndo à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde.

Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Fonte: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FINALIDADE DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 O auxílio financeiro tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira da **BENEFICIÁRIA** na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade.

6.2 Competirá à **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR (BENEFICIÁRIA)**:

6.2.1 Aplicar os recursos referidos na Cláusula Quarta para o custeio de serviços prestados aos usuários do SUS, consoante dispõe o art. 1º, §2º, da PRT GM/MS nº 96/2023;

6.2.2 Estar adimplente com o sistema de seguridade social de que trata o §3º, do art. 195, da Constituição Federal de 1988;

6.2.3 Prestar contas da aplicação dos recursos transferidos, de que trata este Contrato, conforme determinado pela Lei Complementar 197/2022;

6.2.4 Manter em seu estabelecimento o arquivo individualizado, no prazo de 10 (dez) anos, em ordem cronológica, toda documentação comprobatória das despesas correntes realizadas em virtude deste contrato, devendo ficar à disposição dos órgãos fiscalizadores para fins de prestação de contas os seguintes comprovantes:

a) Cópia deste Contrato de Repasse

b) Relatório de Execução Físico-Financeira

c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidencia o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso;

d) Conciliação Bancária, com extratos da conta corrente e de aplicações financeiras, referente ao período;

e) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Hospital;

f) Cópia autenticada de todos os documentos fiscais, recibos e outros documentos comprobatórios das despesas correntes para a execução físico-financeira estabelecido na Lei Complementar nº 197/2022, em ordem cronológica e devidamente atestados e quitados;

6.2.5 Emitir as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, relativo à execução física e financeira, em nome da Entidade Beneficiária e fazer constar a identificação deste Contrato;

6.2.6 Não realizar pagamentos com os recursos do presente contrato de despesas contraídas fora do objeto (despesa corrente) e de sua vigência, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora e a título de taxa de administração;

6.3 - Competirá à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

6.3.1 Efetuar o pagamento do incentivo financeiro para a **BENEFICIÁRIA**, conforme os parâmetros estabelecidos nas PRT GM/MS nº 96/2023 e PRT GM/MS nº 443/2023;

6.3.2 Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG nos termos do disposto no art. 9º da PRT GM/MS nº 96/2023 e reproduzido no art. 4º, parágrafo único da PRT GM/MS nº 443/2023.

6.3.3 Dar ampla publicidade em seu sítio eletrônico à razão social, ao número de CNES e à inscrição no CNPJ da **BENEFICIÁRIA**, bem como aos valores transferidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

7.1 – A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

Firma-se o presente contrato em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Teresina, 26 de maio de 2023

**ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA**
Fundação Municipal de Saúde

**ADERSON LUZ CARVALHO**
Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023; REF. PROCESSO Nº 00045.001216/2023-75; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$870.855,72 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SR. ADERSON LUZ CARVALHO.**

Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$30.205,13 (TRINTA MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO SALES DA SILVA.

**ID: 000450352800222023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.000587/2023-83; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA (APCCAA), (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.870.026/0001-77, CNES Nº 2726998. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 7.524.733,35 (SETE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: DR. GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA.

**ID: 000450352800232023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.000672/2023-19; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CLÍNICA BATISTA "PEGGY PEMBLE" (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.847.024/0001-67, CNES Nº 3135489. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$32.050,42 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: RAIMUNDO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO.

**ID: 000450352800242023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.011871/2023-92; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.399.250/0001-60, CNES Nº 2360659. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$11.730,17 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SRA. MARICILDES DA SILVA.

**ID: 000450352800252023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023;** REF. PROCESSO Nº 00045.001216/2023-75; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$870.855,72 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SR. ADERSON LUZ CARVALHO.

**ID: 000450352800262023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.001678/2023-17; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO / HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO - HSCB (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.145.432/0002-56, CNES Nº 2323478. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$110.543,45 (CENTO E DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SR. PAULO CÉSAR DOS SANTOS CRUZ.

**ID: 000450352800272023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.012791/2023-84; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUI – AMA/PI (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.169.928/0001-55, CNES Nº 7745354. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$22.502,95 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SRA. TERESA RAMOS DOS SANTOS.

**ID: 000450352800282023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.011878/2023-97; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA - CENTRO MARIA IMACULADA (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.870.091/0001-00, CNES Nº 2406993. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$18.917,18 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: SRA. CARLA SIMONE MIRANDA BORGES.

**ID: 000450352800292023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023.** REF. PROCESSO Nº 00045.001817/2023-47; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX (BENEFICIÁRIA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.501.328/0001-30, CNES Nº 2406748. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, PREVISTOS NA LCP 197/2022, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS PRT GM/MS Nº 96/2023 E PRT GM/MS Nº 443/2023, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BENEFICIÁRIA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R$333.907,97 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: DR. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E, PELA CONTRATADA: PROF. DR. ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA.